

PORTARIA GP Nº 1179/2012

São Luís, 28 de novembro de 2012.

Institui a padronização da estrutura organizacional do TRT da 16ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 24 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012), que determina a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o caput do art. 2º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012), que estabelece que o número de cargos em comissão e funções comissionadas deve corresponder a no máximo 70% do quantitativo de cargos efetivos do órgão;

CONSIDERANDO o art. 18 da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 ((Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012), que estabelece 31 de dezembro de 2012 como data limite para o cumprimento da referida Resolução;

CONSIDERANDO que atualmente este Regional conta com 51 (cinquenta e um) cargos comissionados e 372 (trezentos e setenta e duas) funções comissionadas, perfazendo um total de 423 (quatrocentos e vinte e três) cargos comissionados e funções comissionadas, e 538(quinhentos e trinta e oito) cargos efetivos;

CONSIDERANDO assim a necessidade de reduzir cargos e funções comissionadas para atingir o percentual determinado no art. 2º da Resolução nº 63, de 28



de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012);

CONSIDERANDO que 10/12/2012 é a data para iniciar a implantação do PJe neste Regional;

CONSIDERANDO a previsão de funções destinadas a calculistas dentro da estrutura das Varas Trabalhistas, de acordo com a Resolução nº 63 de 28 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que com a implantação do PJe a distribuição eletrônica dos processos passará, gradativamente, a ser realizada automaticamente pelo sistema do protocolo da ação, assim como não será mais necessário o recebimento dos processos com acórdãos assinados, nem a posterior remessa ao setor competente para publicação das ementas e decisões dos acórdãos;

CONSIDERANDO a inexistência de cargo comissionado CJ-03 na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

CONSIDERANDO a data limite de 01 de dezembro de 2012 para encaminhamento do Anteprojeto de Lei de criação de Varas do Trabalho, cargos efetivos, cargos e funções comissionadas, a fim de cumprir na integralidade a Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG nº17/2012;

CONSIDERANDO a existência de projeto de reestruturação do lotacionograma organizacional, desenvolvido pela Comissão de Reestruturação Organizacional deste Regional, constituída por intermédio da Portaria GP nº 287 de 17 de abril de 2012:

CONSIDERANDO que, nos termos do Regimento Interno, as sessões do Pleno realizam-se às quintas-feiras, da segunda e quarta semanas de cada mês;

CONSIDERANDO a impossibilidade de reunião do Pleno antes do dia 1º de dezembro de 2012,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Aglutinar a Diretoria de Distribuição e Acórdãos com a Diretoria de Recursos e Jurisprudência, que passa a ser denominada Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos.



§ 1º Realocar o CJ-02 proveniente da Aglutinação das Diretorias de Distribuição e Acórdãos com a Diretoria de Recursos e Jurisprudência na Secretaria de Controle Interno.

§ 2º Realocar o CJ-03 da Secretaria de Controle Interno na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

Art. 2º A Diretoria de Cadastramento Processual passa a ser Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual.

Art. 3º Criar o setor de Apoio ao PJe, vinculado à Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos.

Art. 4º Permutar o CJ-03 atualmente designado para a Escola Judicial com o CJ-02 da Diretoria de Orçamentos e Finanças.

Parágrafo único. A Diretoria de Orçamento e Finanças passa a ser denominada Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 5º Extinguir o Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial.

Parágrafo único. Criar a Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas da Diretoria do Foro Astolfo Serra.

Art. 6º Alterar as nomenclaturas das unidades abaixo relacionadas e aglutinar as funções comissionadas, conforme quadro demonstrativo constante nos Anexos I e II.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno

Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



ANEXO I

ÁREA JUDICIÁRIA

GABINETES DE DESEMBARGADORES- CONFORME RESOLUÇÃO Nº63, DE 28 DE MAIO DE 2010 - FAIXA IV

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 - ASSESSOR DE DESEMBARGADOR	08	CJ-03 - ASSESSOR	08
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	08	FC-05 - CHEFE DE GABINETE	08
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 - ASSISTENTE DE GABINETE	40
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	32	FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08
FC-02- SEM NOMENCLATURA	24	FC-02- SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 - SEM NOMENCLATURA	08	FC-01- SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	80	TOTAL	64

^{*} Será encaminhado ao CSJT a solicitação de criação de 08 CJ-03 e 08 FC-03, conforme padronização estabelecida no Anexo II da Resolução n 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2° da Resolução n°118, aprovada em 21.11.2012)



VARAS DO TRABALHO - 1ª A 6ª VT CONFORME RESOLUÇÃO Nº63, DE 28 DE MAIO DE 2010 - FAIXA IV

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
ATUAL		PROPOSTA	
CJ-03 -	06	CJ-03 - DIRETOR	06
DIRETOR DE		DE SECRETARIA	
SECRETARIA			
FC-05 - SEM	00	FC-05 -	06
NOMENCLATURA		ASSISTENTE DE	
		DIRETOR DE	
		SECRETARIA	
FC-05 - SEM	00	FC-05 -	06
NOMENCLATURA		ASSISTENTE DE	
		JUIZ -1	
FC-05 - SEM	00	FC-05 -	06
NOMENCLATURA		ASSISTENTE DE	
		JUIZ -2	
FC-04 - CHEFE	06	FC-04 -	06
DE AUDIÊNCIA		SECRETÁRIO DE	
		AUDIÊNCIA -1	
FC-04 - SEM	00	FC-04 -	06
NOMENCLATURA		SECRETÁRIO DE	
		AUDIÊNCIA -1	
FC-04 - SEM	00	FC-04 -	06
NOMENCLATURA		CALCULISTA - 1	
FC-04 - SEM	00	FC-04 -	06
NOMENCLATURA		CALCULISTA - 2	
FC-03- SEM	12	FC-03 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMECLATURA	
FC-02- SEM	18	FC-02 -	00
NOMENCLATURA		ASSISTENTE 1	
FC-01 - SEM	34	FC-02 -	00
NOMENCLATURA		ASSISTENTE 1	
TOTAL	76	TOTAL	48

^{*} Será encaminhado ao CSJT a solicitação de criação de 12 FC-02, conforme padronização estabelecida no Anexo II da Resolução n $^\circ$ 63, de 28 de maio de 2010(Republicada em cumprimento ao art. 2 $^\circ$ da Resolução n $^\circ$ 118, aprovada em 21.11.2012).



VARAS DO TRABALHO $7^{\underline{a}}$ VT - CONFORME RESOLUÇÃO $N^{\underline{o}}63$, DE 28 DE MAIO DE 2010 - FAIXA I

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 - DIRETOR	00	CJ-03 - DIRETOR	00
DE SECRETARIA		DE SECRETARIA	
FC-06 - SEM	00	FC-06 - SEM	01
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
FC-05 - SEM	00	FC-05 -	01
NOMENCLATURA		ASSISTENTE DE	
		DIRETOR DE	
		SECRETARIA	
FC-05 - SEM	00	FC-05 -	01
NOMENCLATURA		ASSISTENTE DE	
		JUIZ	
FC-04 - CHEFE DE	00	FC-04 -	01
AUDIÊNCIA		SECRETÁRIO DE	
		AUDIÊNCIA -1	
FC-04 - SEM	00	FC-04 -	01
NOMENCLATURA		CALCULISTA	
TOTAL	00	TOTAL	05

^{*} Será encaminhado ao CSJT a solicitação de criação de 01 CJ-03, conforme padronização estabelecida no Anexo II da Resolução n $^{\circ}$ 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2 $^{\circ}$ da Resolução n $^{\circ}$ 118, aprovada em 21.11.2012).



ÓRGÃOS DO TRIBUNAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-06 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-06 - NÚCLEO CONCILIATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA	01
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	03	FC-05 - SEÇÃO DE RECURSO DE REVISTA	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	02	FC-04 - SETOR DE APOIO JURÍDICO	01
CJ-02 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CJ-02 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	01
FC-02- SEM NOMENCLATURA	03	FC-02 - SEM NOMECLATURA	00
TOTAL	09	TOTAL	06

 $^{^{\}star}$ Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-02 referente à Assessoria de Recurso de Revista.



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
		PROPOSTA	
CJ-02 -	01	CJ-02 -	01
ASSESSOR DA		ASSESSOR DA	
VICE-		VICE-	
PRESIDÊNCIA		PRESIDÊNCIA	
FC-05 - SEM	01	FC-05 - SEÇÃO	01
NOMENCLATURA		ADMINISTRATIVA	
		DA VICE -	
		PRESIDÊNCIA	
FC-04 - SEM	01	FC-04 - SETOR	01
NOMENCLATURA		DE APOIO DA	
		VICE -	
		PRESIDÊNCIA	
TOTAL	03	TOTAL	03



SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 - SECRETARIO DO	01	CJ-03 - SECRETARIO DO	01
TRIBUNAL PLENO		TRIBUNAL PLENO	
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-05 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-04 - SETOR DE APOIO À 1ªTURMA	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 - SETOR DE APOIO À 2ªTURMA	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	05	TOTAL	05

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 02 CJ-02 referentes às Assessorias das duas Subsecretarias.



APOIO JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 - SECRETARIO DA CORREGEDORIA	01	CJ-03 - SECRETARIO DA CORREGEDORIA	01
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 - SEÇÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-04 - SETOR DE CONTROLE DE DADOS ESTATISTICOS E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 - SETOR DE ORDENAÇÃO NORMATIVA E SUPORTE ÀS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	03	TOTAL	05



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 - SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	01	CJ-03 - SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	01
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-05 - SEÇÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 - SETOR DE CERTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 - SETOR DE ANALISE DE PROCESSOS DO 1º GRAU E ENCAMINHAMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 - SEM NOMENCLATURA	02	FC-01 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	05	TOTAL	05



DIRETORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - DIRETOR DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	01	CJ-02 - COORDENADOR DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	01
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 - SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO	01
FC-04 - SETOR DE CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO	01	FC-04 - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO	01
FC-04 - SETOR DE PROTOCOLO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	01	FC-04 - SETOR DE ANALISE DE PROCESSOS DO 1º GRAU E ENCAMINHAMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	04	TOTAL	04



DIRETORIA DE RECURSOS E JURISPRUDÊNCIA

NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E APOIO AO PJe

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - DIRETOR DE RECURSOS E JURISPRUDÊNCIA	01	CJ-02 - COORDENADOR DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS	01
CJ-02 - DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO E ACÓRDÃOS	01	CJ-02 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 - SEÇÃO DE RECURSOS	01
FC-04 - SETOR DE RECURSOS	01	FC-04 - SETOR DE JURISPRUDÊNCIA	01
FC-04 - SETOR DE JURISPRUDÊNCIA	01	FC-04 - SETOR DE APOIO AO PJe	01
FC-04 - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO	01	FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-04 - SETOR DE ACORDÃOS	01	FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	06	TOTAL	04

^{**} A Diretoria de Distribuição e Acórdãos deixou de ser relacionada, tendo em vista sua aglutinação com a Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística



SERVIÇO DE PRECATÓRIOS NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE PRECATÓRIOS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - CHEFE DO SERVIÇO DE PRECATÓRIOS	01	FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE PRECATÓRIOS	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	03	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	05	TOTAL	02

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Precatórios

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	01	FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL	01
FC-04 - SETOR DE BIBLIOTECA	01	FC-03 - APOIO DE BIBLIOTECA	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO DE GESTÃO DOCUMENTAL	01
FC-02 - SETOR DE ARQUIVO	01	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	03	TOTAL	03

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Biblioteca e Gestão Documental



DIRETORIA DO FÓRUM ASTOLFO SERRA NOVA NOMENCLATURA: DIRETORIA DO FORO ASTOLFO SERRA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - SEM NOMECLATURA	00	FC-05 - SEÇÃO DE APOIO DA DIRETORIA DO FORO ASTOLFO SERRA	01
FC-05 - SEM NOMECLATURA	00	FC-05 - SEÇÃO DE APOIO AOS CÁLCULOS TRABALHISTAS	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	02	TOTAL	02

^{**} A Resolução n°63 de 28 de maio estrutura as Varas Trabalhistas com calculistas de acordo com o Anexo IV da referida Resolução. Desta forma, o Serviço de Cálculos passou a ser Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas.



SERVIÇO DE CÁLCULOS E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL **EXTINTO**

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - SEM NOMECLATURA	01	FC-05 - SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO	00
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	03	TOTAL	00

** A Resolução nº63 de 28 de maio estrutura as Varas Trabalhistas com calculistas de acordo com o Anexo IV da referida Resolução. Desta forma, o Serviço de Cálculos passou a ser Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas.

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE EXECUÇÃO (JUÍZO DE EXECUÇÃO)

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
TOTAL	01	TOTAL	02

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Execução



CENTRAL DE MANDADOS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
		PROPOSTA	
FC-04 -	01	FC-04 -	01
SUPERVISOR DA		SUPERVISOR DA	
CENTRAL DE		CENTRAL DE	
MANDADOS		MANDADOS	
TOTAL	01	TOTAL	01

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FORUM ASTOLFO SERRA NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DO FORO ASTOLFO SERRA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO	01	FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	03	TOTAL	02



SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FORUM MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA NOVA NOMENCLATURA: SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DO FORO MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
		PROPOSTA	
FC-03 - SEM	00	FC-03 - CHEFE	01
NOMENCLATURA		DO SETOR DE	
		DISTRIBUIÇÃO	
		DE FEITOS	
FC-02 - SEM	01	FC-02 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
FC-01- SEM	01	FC-01 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
TOTAL	02	TOTAL	01



APOIO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA

NOVA NOMENCLATURA : DIRETORIA -GERAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-04 - DIRETOR GERAL DE SECRETARIA	01	CJ-04 - DIRETOR GERAL	01
CJ-02 - ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL	01	CJ-02 - ASSESSOR DA DIRETORIA - GERAL	01
FC-06 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-06 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA- GERAL	01
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-05 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	01
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 - SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-04 - SETOR DE PUBLICAÇÕES E EXPEDIENTES	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 - SETOR DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTOS	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA TOTAL	04	FC-02 - SEM NOMENCLATURA TOTAL	00

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-02 referente à Assessoria de Relações Institucionais.



ESCOLA JUDICIAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 -	01	CJ-02 -	01
SECRETARIA DA		SECRETARIA DA	
ESCOLA		ESCOLA JUDICIAL	
JUDICIAL			
FC-05 - NÚCLEO	01		01
DE CAPACITAÇÃO		DE PREPARAÇÃO E	
E		FORMAÇÃO DE	
DESNVOLVIMENTO		MAGISTRADOS	
DE SERVIDORES			
NÚCLEO DE	00	FC-04 - SETOR	01
PREPARAÇÃO E		DE CAPACITAÇÃO	
FORMAÇÃO DE		E	
MAGISTRADOS		DESENVOLVIEMNTO	
		DE SERVIDORES	
NUCLEO DE	00	FC-04 - SETOR	01
EDUCAÇÃO À		DE EDUCAÇÃO À	
DISTÂNCIA		DISTANCIA	
TOTAL	02	TOTAL	04

^{*} A CJ-03 atualmente designada para a Escola Judicial será permutada com a CJ-02 da Diretoria de Orçamento e Finanças.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-04 -	01	CJ-04 -	01
SECRETARIO		SECRETARIO	
GERAL DA		GERAL DA	
PRESIDÊNCIA		PRESIDÊNCIA	
FC-05 SEM	00	FC-05 SEÇÃO DE	01
NOMENCLATURA		APOIO	
		ADMINISTRATIVO	
TOTAL	01	TOTAL	02



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01
DIVISÃO DE IMPRENSA	00	_	-
DIVISÃO DE MULTIMIDIA	00	_	-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E PUBLICIDADE	00	_	-
FC-03-DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO	01	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
SETOR DE RÁDIO	00	-	_
SETOR DE TV	00	_	_
TOTAL	02	TOTAL	02

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-02 referente à Assessoria de Comunicação Social; 03 FC-05 referentes à criação das seguintes Seções: Imprensa; Relações Públicas; Marketing e Publicidade; e Multimídia (mudança de nomenclatura da atual Seção de Comunicação Social); 02 FC-04 referentes à criação dos seguintes Setores: Rádio; e TV



SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE CERIMONIAL

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
		PROPOSTA	
FC-05 - CHEFE	01	FC-05 - CHEFE	01
DO SETOR DE		DA SEÇÃO DE	
CERIMONIAL		CERIMONIAL	
FC-04 - SEM	01	FC-04 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
FC-03 - SEM	00	FC-03 - APOIO	01
NOMENCLATURA		TÉCNICO	
TOTAL	02	TOTAL	02

CEMOC - CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-02- CHEFE	01	FC-03 - CHEFE	01
DO CEMOC		DO CEMOC	
TOTAL	01	TOTAL	01



SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO

NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - DIRETOR	01	CJ-02 -	01
DE FOLHA DE		COORDENADOR DE	
PAGAMENTO		FOLHA DE	
		PAGAMENTO	
FC-05 - SEM	01	FC-05 - SEÇÃO	01
NOMENCLATURA		DE SUPERVISÃO	
		DE PAGAMENTOS	
FC-04 - SETOR	00	FC-04 - SETOR	01
DE PAGAMENTO DE		DE PAGAMENTO	
MAGISTRADOS		DE MAGISTRADOS	
FC-04 - SEM	00	FC-04 - SETOR	01
NOMENCLATURA		DE PAGAMENTO	
		DE SERVIDORES	
FC-03 - SETOR	01	FC-03 - SEM	00
SETOR DE		NOMENCLATURA	
PAGAMENTO DE			
SERVIDORES			
FC-02 - SEM	01	FC-02 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
TOTAL	04	TOTAL	04



DIRETORIA DE PESSOAL

NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - DIRETOR	01	CJ-02 -	01
DE PESSOAL		COORDENADOR DE	
		GESTÃO DE	
		PESSOAS	
FC-05 - SEM	01	FC-05 - SEÇÃO	01
NOMENCLATURA		DE LEGISLAÇÃO	
		DE PESSOAL E	
		DESENVOLVIMENTO	
		DE PESSOAS	
FC-04 - SETOR	01	FC-04 - SETOR	01
DE MAGISTRADOS		DE MAGISTRADOS	
FC-04 - SETOR	01	FC-04 - SETOR	01
DE LEGISLAÇÃO		DE INFORMAÇÕES	
DE PESSOAL E		FUNCIONAIS	
BENEFICIOS			
FC-04 - SETOR	01	FC-04 - SEM	00
DE PESSOAL		NOMENCLATURA	
FC-03 - SEM	00	FC-03 - APOIO	00
NOMECLATURA		TECNICO	
FC-02 - SEM	01	FC-02 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
TOTAL	06	TOTAL	04

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação da complementação de 01 CJ-02 em 01 CJ-03 referente à transformação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas em Secretaria de Gestão de Pessoas. Ato continuo, será solicitada a criação de 01 FC-03 para figurar como Apoio Técnico dentro da futura Secretaria.



SERVIÇO DE SAUDE

NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE SAUDE

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 CHEFE DO SERVIÇO DE SAUDE	01	FC-05 CHEFE DA SEÇÃO DE SAUDE	01
FC-04 - SETOR ODONTOLÓGICO	01	FC-04- SEM NOMENCLATURA	00
FC-03 - SETOR DE MÉDICO	01	FC-03 - SETOR MÉDICO	01
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL	00	FC-03 - SETOR ODONTOLÓGICO	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-01 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-01 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	06	TOTAL	03

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei a solicitação da criação de 01 CJ-01 para que esta Seção seja transformada em Divisão de Saúde, bem como será solicitado também a criação de 01 FC-04 destinada ao Setor de Serviço Social e que sejam transformadas as 02 FC-03 existentes em 02 FC-04 para uniformização dos Setores Médico e Odontológico.



DIRETORIA DE INFORMÁTICA

NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 DIRETOR DE INFORMÁTICA	01	CJ-02 - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
CJ-02 - SEM NOMENCLATURA	01	CJ-02 - SEM NOMENCLATURA	01
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-05- SEÇÃO ADMINISTRATIVA	01
FC-04 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	01	FC-04 - SETOR DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
FC-04 - SETOR DE SUPORTE E APOIO AO USUÁRIO	01	FC-04 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01
FC-04 - SETOR DE GERENCIAMENTO DE REDES E EQUIPAMENTOS	01	FC-04 - SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL	01
FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 - SETOR DE SUPORTE TECNICO AO USUÁRIO	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO DE GESTÃO DE PROJETOS E QUALIDADE DE PROCESSOS	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	01



FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO DE GERÊNCIA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SUPORTE DE SERVIÇOS	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	08	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	13	TOTAL	10

 $^{^{\}star}$ Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei solicitando a criação de 01 CJ-03 para que esta Coordenadoria seja transformada em Secretaria de Tecnologia da Informação.



DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS NOVA NOMENCLATURA: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - DIRETOR DE ORÇAMENTO E	01	CJ-03 - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01
FC-04 - SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01	FC-04 - SETOR DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	01
FC-04 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	01	FC-04 - SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	01
FC-04 - SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	01	FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-03 - SEM NOMECLATURA	00	FC-03 - APOIO TECNICO	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	02	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	06	TOTAL	05

^{*} A CJ-03 atualmente designada para a Escola Judicial será permutada com a CJ-02 da Diretoria de Orçamento e Finanças.

^{**}Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a criação de dois CJ-01 referentes à criação da Divisão de Planejamento e Orçamento, e Divisão de Contabilidade; 03 FC-05 referentes à criação de Seção de Contabilidade Analítica, Seção de Suprimento de Fundos e Seção de Administração Financeira; 03 FC-04 referentes à criação dos Setores de Precatórios e Honorários Periciais, Setor



de Contas a Pagar de Bens e Serviços e Setor de Pagamento de Pessoal e Diárias.

 $\ensuremath{^{**}}\mbox{As}$ demais unidades terão a nomenclatura alterada apos a criação das funções acima relacionadas

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGISTICA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - DIRETOR MATERIAL E	01	CJ-02 - COORDENADOR DE	01
PATRIMONIO		MATERIAL E LOGISTICA	
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-05 - SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL	01
FC-04 - SETOR DE REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL	01	FC-04 - SETOR DE CONTROLE DE BENS	01
FC-04 - SETOR DE ALMOXARIFADO	00	FC-04 - SETOR GRÁFICO	01
FC-04 - SETOR GRÁFICO	01	FC-04 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	04	TOTAL	04

^{**} O Setor de Almoxarifado não foi relacionado na situação proposta, pois foi transformado em Seção de Almoxarifado.



SETOR DE ALMOXARIFADO

NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	QUANTIDADE
		PROPOSTA	
FC-04- SETOR DE	01	FC-05 SEÇÃO DE	01
ALMOXARIFADO		ALMOXARIFADO	
FC-03 - SEM	00	FC-03 - APOIO	01
NOMENCLATURA		TÉCNICO	
TOTAL	01	TOTAL	02



DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-02 - DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	CJ-02 - COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	01
FC-05 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-05 - MANUTENÇÃO PREDIAL	01
FC-04 - SETOR DE ZELADORIA	01	FC-04 - SETOR DE ZELADORIA	01
FC-04 - SETOR DE TRANSPORTES	01	FC-04 - SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	01
FC-04 - SETOR PORTARIA E SEGURANÇA	01	FC-04 - SETOR DE TRANSPORTES	01
FC-04 - SETOR SEM NOMENCLATURA	00	FC-04 - SETOR DE SEGURANÇA	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	11	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
FC-01- SEM NOMENCLATURA TOTAL	18	TOTAL	06
IOIAL	ΤΟ	TOTAL	UU

^{**} As 02 (duas) FC-04 a mais na estrutura desta Coordenadoria são decorrentes das atividades especificas dos Setores de Transportes e de Segurança de Almoxarifado, necessitando assim ficar com uma estrutura diferenciada.



SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA E ESTATISTICA

NOVA NOMENCLATURA: SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 -	01	CJ-03 -	01
SECRETARIO DE		SECRETARIO DE	
GESTÃO		GESTÃO	
ESTRATÉGICA		ESTRATÉGICA	
FC-05 - SEÇÃO	01	FC-05 - SEÇÃO	01
DE INDICADORES		DE INDICADORES	
E ESTATÍSTICAS		E ESTATÍSTICAS	
SEÇÃO DE GESTÃO	00	FC-04 - SETOR	01
DE PROJETOS		DE GESTÃO DE	
		PROJETOS	
SEÇÃO DE GESTÃO	00	FC-04 - SETOR	01
DE PROCESSOS E		DE GESTÃO DE	
QUALIDADE		PROCESSOS E	
		QUALIDADE	
FC-03 - SEM	00	FC-03 - APOIO	01
NOMECLATURA		TECNICO	
FC-02 - SEM	02	FC-02 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
TOTAL	04	TOTAL	05



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 -	01	CJ-02 -	01
SECRETARIO DE		COORDENADOR DE	
CONTROLE		CONTROLE	
INTERNO		INTERNO	
FC-05 - SETOR	01	FC-05 - SEÇÃO	01
DE		DE	
ACOMPANHAMENTO		ACOMPANHAMENTO	
DE GESTÃO		DE GESTÃO	
FC-04- SETOR DE	01	FC-04 - SETOR	01
AUDITORIA		DE AUDITORIA	
FC-04 - SEM	00	FC-04 - SETOR	01
NOMENCLATURA		DE GESTÃO DE	
		PESSOAL E	
		CONTRATOS	
FC-03 - SEM	01	FC-03 - APOIO	00
NOMECLATURA		TECNICO	
FC-02 - SEM	03	FC-02 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
TOTAL	07	TOTAL	04

^{**} A CJ-03 acima relacionada será permutada com 01(uma) CJ-02 anteriormente destinada à Diretoria de Distribuição e Acórdãos. Ato contínuo, esta CJ-03 será remaneja para a 2^a VT de Imperatriz.



SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - CHEFE	01	FC-05 - CHEFE	01
DO SERVIÇO		DA SEÇÃO DE	
ASSESSORAMENTO		ASSESSORAMENTO	
JURÍDICO		JURÍDICO	
FC-03 - SEM	01	FC-03 - APOIO	01
NOMENCLATURA		TÉCNICO	
FC-02 - SEM	01	FC-02 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
TOTAL	03	TOTAL	02

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Assessoramento Jurídico.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA NOVA NOMENCLATURA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
CJ-03 -	01	CJ-03 -	01
SECRETARIO		SECRETARIO DE	
COORDENAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO	
ADMINISTRATIVA			
FC-05 - SERVIÇO	01	FC-05 - SEÇÃO	01
DE COMPRAS		DE COMPRAS	
FC-04- SETOR DE	01	FC-04 - SETOR	01
CONTRATOS		DE CONTRATOS E	
		CONVÊNIOS	
FC-04 - SEM	00	FC-04 - SETOR	01
NOMENCLATURA		DE ESTÁGIO	
FC-03 - SEM	00	FC-03 - APOIO	01
NOMECLATURA		TECNICO	
FC-02 - SEM	05	FC-02 - SEM	00
NOMENCLATURA		NOMENCLATURA	
TOTAL	08	TOTAL	05



SERVIÇO DE LICITAÇÕES NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - PREGOEIRO	01	FC-05 - PREGOEIRO	01
FC-04 - CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES	01	FC-05 - SEÇÃO APOIO ÀS LICITAÇÕES	01
FC-03 - SEM NOMECLATURA	00	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	03	TOTAL	03

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Licitações.



SERVIÇO DE ENGENHARIA NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE ENGENHARIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA	01	FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 - APOIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-03 - APOIO DE PROJETOS	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	04	TOTAL	03

^{*} Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Engenharia.

SERVIÇO DE OUVIDORIA NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE OUVIDORIA

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTIDADE	SITUAÇÃO PROPOSTA	QUANTIDADE
FC-05 - CHEFE DO SERVIÇO DE OUVIDORIA	01	FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE OUVIDORIA	01
FC-03 - SEM NOMENCLATURA	00	FC-03 - APOIO TÉCNICO	01
FC-02 - SEM NOMENCLATURA	01	FC-02 - SEM NOMENCLATURA	00
TOTAL	02	TOTAL	02

 $^{^{\}star}$ Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Ouvidoria.



ANEXO II

SITUAÇÃO ATUAL DOS GABINETES			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-05	8	3.434,43	27.475,44
FC-04	32	2.984,45	95.502,40
FC-03	0	2.121,65	0,00
FC-02	24	1.823,15	43.755,60
FC-01	8	1.567,95	12.543,60
TOTAL>>>>	72		179.277,04

SITUAÇÃO PROPOSTA PARA OS GABINETES			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-05	48	3.434,43	164.852,64
FC-04	0	2.984,45	0,00
FC-03	8	2.121,65	16.973,20
FC-02	0	1.823,15	0,00
FC-01	0	1.567,95	0,00
TOTAL>>>>	56		181.825,84



SITUAÇÃO ATUAL DAS VARAS DO TRABALHO (1ª A 6ª)			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-05	0	3.434,43	0,00
FC-04	6	2.984,45	17.906,70
FC-03	12	2.121,65	25.459,80
FC-02	18	1.823,15	32.816,70
FC-01	34	1.567,95	53.310,30
TOTAL>>>	70		129.493,50

SITUAÇÃO PROPOSTA PARA AS VARAS DO TRABALHO (1º A 6º)			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-05	18	3.434,43	61.819,74
FC-04	24	2.984,45	71.626,80
FC-03	0	2.121,65	0,00
FC-02	0	1.823,15	0,00
FC-01	0	1.567,95	0,00
TOTAL>>>>	42		133.446,54



SITUAÇÃO ATUAL DA 7º VARA DO TRABALHO			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-05	0	3.434,43	0,00
FC-04	0	2.984,45	0,00
FC-03	0	2.121,65	0,00
FC-02	0	1.823,15	0,00
FC-01	0	1.567,95	0,00
TOTAL>>>	0		0,00

SITUAÇÃO PROPOSTA PARA A 7º VARA DO TRABALHO			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-06	01	4.726,70	4.726,70
FC-05	02	3.434,43	6.868,86
FC-04	02	2.984,45	5.968,90
FC-03	0	2.121,65	0,00
FC-02	0	1.823,15	0,00
FC-01	0	1.567,95	0,00
TOTAL>>>>	05		17.564,46



SITUAÇÃO ATUAL ÓRGÃOS DO TRIBUNAL			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-06	0	4.726,70	0,00
FC-05	5	3.434,43	17.172,15
FC-04	4	2.984,45	11.937,80
FC-03	0	2.121,65	0,00
FC-02	5	1.823,15	9.115,75
FC-01	0	1.567,95	0,00
TOTAL>>>>	14		38.225,70

SITUAÇÃO PROPOSTA PARA OS ÓRGÃOS DO TRIBUNAL			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-06	1	4.726,70	4.726,70
FC-05	4	3.434,43	13.737,72
FC-04	5	2.984,45	14.922,25
FC-03	1	2.121,65	2.121,65
FC-02	0	1.823,15	0,00
FC-01	0	1.567,95	0,00
TOTAL>>>>	11		35.508,32



SITUAÇÃO ATUAL APOIO JUDICIÁRIO			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-06	0	4.726,70	0,00
FC-05	6	3.434,43	20.606,58
FC-04	9	2.984,45	26.860,05
FC-03	2	2.121,65	4.243,30
FC-02	12	1.823,15	21.877,80
FC-01	4	1.567,95	6.271,80
TOTAL>>>	33		79.859,53

SITUAÇÃO PROPOSTA PARA O APOIO JUDICIÁRIO			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-06	0	4.726,70	0,00
FC-05	10	3.434,43	34.344,30
FC-04	9	2.984,45	26.860,05
FC-03	8	2.121,65	16.973,20
FC-02	0	1.823,15	0,00
FC-01	0	1.567,95	0,00
TOTAL>>>>	27		78.177,55



SITUAÇÃO ATUAL ÁREA ADMINISTRATIVA			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-06	0	4.726,70	0,00
FC-05	15	3.434,43	51.516,45
FC-04	21	2.984,45	62.673,45
FC-03	7	2.121,65	14.851,55
FC-02	45	1.823,15	82.041,75
FC-01	3	1.567,95	4.703,85
TOTAL>>>>	91		215.787,05

SITUAÇÃO PROPOSTA ÁREA ADMINISTRATIVA			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-06	01	4.726,70	4.726,70
FC-05	22	3.434,43	75.557,46
FC-04	26	2.984,45	77.595,70
FC-03	18	2.121,65	38.189,70
FC-02	0	1.823,15	0,00
FC-01	0	1.567,95	0,00
TOTAL>>>>	67		196.069,56



TABELAS DE AGLUTINAÇÃO DE FUNÇÕES

SITUAÇÃO ATUAL TOTAL			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-06	0	4.726,70	0,00
FC-05	34	3.434,43	116.770,62
FC-04	72	2.984,45	214.880,40
FC-03	21	2.121,65	44.554,65
FC-02	104	1.823,15	189.607,60
FC-01	49	1.567,95	76.829,55
TOTAL>>>>	280		642.642,82

SITUAÇÃO PROPOSTA TOTAL			
FC	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FC-06	3	4.726,70	14.180,10
FC-05	104	3.434,43	357.180,72
FC-04	66	2.984,45	196.973,70
FC-03	35	2.121,65	74.257,75
FC-02	0	1.823,15	0,00
FC-01	0	1.567,95	0,00
TOTAL>>>	208		642.592,27

SOBRA - 50,55